



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Vereador Edivan Lunardi
Relator: Vereador Lucimar Zanchet
Revisor: Vereador Sidnei Nayssinho

Data da emissão: 16 de março de 2012.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 007, de 08 de março de 2012, que "Autoriza a conceder reajuste dos vencimentos, salários e vale refeição dos servidores públicos municipais e dá outras providências".

P A R E C E R:

Relator: Matéria analisada simultaneamente com a Comissão de Constituição e Justiça.

O PL 007/2022 que autoriza a concessão de reajuste dos vencimentos, salários e vale-refeição dos servidores públicos municipais, foi protocolado nesta Casa Legislativa em 08/03/2022, sendo que após leitura e análise do mesmo, verificou-se incorreções em sua redação original, tendo sido solicitado Parecer da empresa IGAM, quanto ao mesmo, uma vez que, conforme justificativa apresentada estaria se tratando de revisão geral de vencimentos e não de reajuste.

Após emissão do parecer acima mencionado foi enviado pelo Poder Executivo mensagem de retificação, onde fora alterado sua justificativa uma vez que o objetivo do Projeto de Lei 007/2022 é conceder reajuste, sendo que a mesma veio acompanhada do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro o que é imprescindível para emissão do presente Parecer, e posterior aprovação do PL.

Ao que diz respeito a análise do Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro verificou-se que a despesa que será gerada pela aprovação do PL 007/2022 está em condições de ser realizada uma vez que o percentual de comprometimento com pagamento de pessoal passará de 40,76 % para 44,86 %, o que fica abaixo do limite para emissão de alerta para gastos com pessoal, que é de 48,60%.

Destaca-se que tal Projeto encontra-se de acordo com o previsto no artigo 16, II da Lei Complementar 101/2000.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

Assim, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto legal, sugerindo-se sua aprovação.

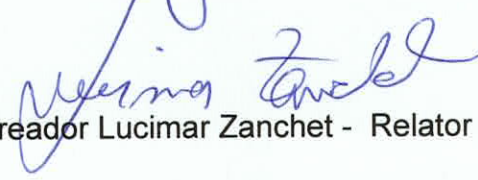
Vereador Lucimar Zanchet
Relator

Presidente: Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário. Necessário e com previsão legal o reajuste salarial proposto. Pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2022.

Revisor: Acompanho o relator e o presidente também indicando a possibilidade de sua inclusão em pauta para apreciação. Assim, também opino pela sua Aprovação pelos demais pares.



Vereador Edivan Lunardi – Presidente



Vereador Lucimar Zanchet - Relator



Vereador Sidnei Nayssinho - Revisor